

Portaria n.º 580/2023

Porto Velho, 17 de novembro de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

| Anexo Único | | | | |
|-------------------------------------|------------------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|
| Cadastro | Nome | Período Aquisitivo | De | Para |
| COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA | | | | |
| 20805AT | VASTI HELENA OLIVEIRA SANTOS | 2022/2023 | 01/11/2023 a 10/11/2023 | 20/11/2023 a 29/11/2023 |

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente